



## **AMPID**

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

www.ampid.org.br / ampidgrupo@yahoo.com.br / www.facebook.com.br/AMPID.AMPID

### MANIFESTO DA AMPID sobre o Edital n.º 01/19, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência – **AMPID**, com assento no Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa – CNDI por longos anos vem, através da presente, declarar que **NÃO PARTICIPARÁ** do processo seletivo público das entidades da sociedade civil organizada, para composição do CNDI, aberto pelo Edital n.º 01/19, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, diante da flagrante inconstitucionalidade do Decreto n.º. 9.893, de 27 de junho de 2019, que, por via transversa, extingue o CNDI, órgão até então de CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, antes representativo da democracia participativa.

Ao modificar a estrutura e atribuições do CNDI, reduzindo a menos da metade o número de conselheiros, a duração e periodicidade das reuniões, além de prever outras medidas, o DECRETO torna esse Conselho um órgão exclusivamente de governo, especificamente do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, retirando de sua composição os demais Ministérios, também com pertinência temática e com importantes políticas a serem desenvolvidas na área do idoso, reduzindo o número de Conselheiros da sociedade civil, acabando com a legítima participação social e o real e efetivo controle social, em séria afronta à Constituição Federal, à Política Nacional do Idoso e ao Estatuto do Idoso, inviabilizando, assim, a participação da AMPID no processo seletivo em curso.

Por essas razões, a AMPID apoia o manifesto da Associação Nacional de Gerontologia- ANG<sup>1</sup> e também conclama a todas as entidades que se dedicam

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://angbrasil.com.br/index.php/2019/07/17/manifesto-da-ang-contra-o-edital-n-1-2019-mmfdh/> acessado em 19.07.2019.



**AMPID**

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa Dos Direitos  
dos Idosos e Pessoas com Deficiência

[www.ampid.org.br](http://www.ampid.org.br) / [ampidgrupo@yahoo.com.br](mailto:ampidgrupo@yahoo.com.br) / [www.facebook.com/AMPID.AMPID](https://www.facebook.com/AMPID.AMPID)

a promover e a defender direitos para a população idosa a não participarem do referido processo, em defesa ao Estado Democrático de Direito.

Alexandre de Oliveira Alcântara

Maria Aparecida Gugel